

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MONTE ALTO****FORO DE MONTE ALTO****1ª VARA**Praça da Bandeira, nº 17, ., Centro - CEP 15910-000, Fone:
(16)3242-6006, Monte Alto-SP - E-mail: montealto1@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS**

Processo Digital nº: **0004900-19.2005.8.26.0368**
 Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - DIREITO CIVIL**
 Exequente: **MARCIA ANDREA BAHDUR DE AGUIAR**
 Executado: **Lubian Empreendimentos Imobiliarios Ltda**

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do requerido LUBIAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.804.075/0001-86 na pessoa de seu representante legal, e demais interessados. O DR. RONAN SEVERO DE ARAÚJO, MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Monte Alto - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de Cumprimento de Sentença - em que MARCIA ANDREA BAHDUR DE AGUIAR move em face do referido requerido - Processo nº 0004900-19.2005.8.26.0368 - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, O 1º Leilão terá início no dia 19/11/2026 à partir das 14:55h, e encerramento no dia 24/11/2026 às 14:55h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 15/12/2026 às 14:55h (ambos no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O imóvel será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, a matrícula atualizada e as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação.

DA DESOCUPAÇÃO: Ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. Foi nomeado fiel depositário dos bens o representante legal da requerida Lubian Empreendimentos Imobiliários LTDA, quando da penhora.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer proposta de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE ALTO
FORO DE MONTE ALTO
1ª VARA

 Praça da Bandeira, nº 17, ., Centro - CEP 15910-000, Fone:
 (16)3242-6006, Monte Alto-SP - E-mail: montealto1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultuoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 01) Direitos sobre terreno com A.T 360,00m² - DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA: UM TERRENO de forma regular, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto, no “JARDIM BELA VISTA - PLANO B”, consistente do lote nº 41 da quadra W, com frente para a RUA JOSÉ OLIVÉ FILHO, medindo 360,00 metros quadrados, com a seguinte descrição perimétrica: “medindo de frente 12,00 metros, do lado direito de quem de frente olha o terreno mede 30,00 metros, confrontando-se o lote 42 da quadra W, com frente para a Rua José Oliver Filho; do lado esquerdo mede 30,00 metros confrontando-se com o lote nº 40 da quadra W, com frente para a Rua José Oliver Filho; nos fundos mede 12,00 metros, confrontando-se com o lote nº 14 da quadra W, com frente para a Rua Benedito de Souza Lima, lado ímpar, distante 198,00 metros da esquina mais próxima pela Avenida Nilton da Silva. Consta na Av.01 que o imóvel encontra-se cadastrado na municipalidade sob nº 22.054. Consta no Laudo Técnico Pericial Avaliatório de fls. 1.674/1.711, realizado pelo Perito em 20/03/2024, que os imóveis avaliados estão localizados no Bairro Jardim Bela Vista – Plano “B”, circunvizinhos aos Bairros Jardim Erínia, Loteamento Parque das Orquídeas e Parque dos Ipês, com acesso pela Rodovia João Pizarro e Avenida Eng.º Willian Cestari. Distante, aproximadamente, 1.700,00 metros do centro da cidade. A região é caracterizada pela ocupação mista com predominância residencial com construções no padrão construtivo “médio a médio alto”, dotada de toda infraestrutura básica: guias, sarjetas, pavimentação asfáltica, rede distribuidora de água potável, rede coletora de esgoto, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de telefonia e serviços urbanos de transporte coletivo. A localização dos imóveis avaliados encontra-se em uma região de uso residencial, em área de expansão urbana e estruturada, com um perfil diversificado de padrão médio/alto a alto de construções, com regular atratividade para o mercado imobiliário local. Imóvel localizado na Rua José Oliver Filho, Lote nº 41, Quadra W, Jardim Bela Vista – Plano B, Monte Alto/SP. Imóvel matrícula nº 29.166 do CRI de Monte Alto/SP.

ÔNUS: Consta na referida matrícula: Av.04- BLOQUEIO da Matrícula, expedida nestes autos.

Obs.: O presente imóvel foi adquirido pela Lubian Empreendimentos Imobiliários LTDA no entanto não foi averbada a referida transferência na matrícula imobiliária. Ocorreu acordo nos autos nº 0003685-85.2017.8.26.0368 sobre propriedade do imóvel que foi reconhecida em nome de empresa “terceira”. No entanto, foi declarada como FRAUDE À EXECUÇÃO nestes autos nº 0004900-19.2005.8.26.0368, em 03/11/2021, às fls. 1.446/1.448, situação que não somente anulou o recebimento do imóvel pela empresa “terceira”, como também manteve a penhora sobre o bem. Logo, diante da anulação da transferência do bem nos autos nº 0003685-85.2017.8.26.0368, restou declarada a propriedade dos direitos do presente imóvel em nome da executada (Lubian Empreendimentos Imobiliários LTDA).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 139.221,88 (cento e trinta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), para Setembro/2026.

LOTE 02) Direitos sobre terreno com A.T 360,00m² - DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA: UM TERRENO de forma regular, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto, no “JARDIM BELA VISTA – PLANO B”, consistente do lote nº 42 da quadra W, com frente para a RUA JOSÉ OLIVER FILHO, medindo 360,00 metros quadrados, com a seguinte descrição perimétrica: “medindo de frente 12,00 metros, do lado direito quem de frente olha o terreno mede


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE ALTO
FORO DE MONTE ALTO
1ª VARA

 Praça da Bandeira, nº 17, ., Centro - CEP 15910-000, Fone:
 (16)3242-6006, Monte Alto-SP - E-mail: montealto1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

30,00 metros, confrontando-se com o lote nº 43 da quadra W, com frente para a Rua José Oliver Filho; do lado esquerdo mede 30,00 metros confrontando-se com o lote nº 41 da quadra W, com frente para a Rua José Oliver Filho; nos fundos mede 12,00 metros, confrontando-se com o lote nº 15 da quadra W, com frente para a Rua Benedito de Souza Lima, lado ímpar, distante 186,00 metros da esquina mais próxima pela Avenida Nilton da Silva. Consta na Av.01 que o imóvel está cadastrado na municipalidade sob nº 22.055. Consta no Laudo Técnico Pericial Avaliatório de fls. 1.674/1.711, realizado pelo Perito em 20/03/2024, que os imóveis avaliados estão localizados no Bairro Jardim Bela Vista – Plano “B”, circunvizinhos aos Bairros Jardim Erínia, Loteamento Parque das Orquídeas e Parque dos Ipês, com acesso pela Rodovia João Pizarro e Avenida Eng.º Willian Cestari. Distante, aproximadamente, 1.700,00 metros do centro da cidade. A região é caracterizada pela ocupação mista com predominância residencial com construções no padrão construtivo “médio a médio alto”, dotada de toda infraestrutura básica: guias, sarjetas, pavimentação asfáltica, rede distribuidora de água potável, rede coletora de esgoto, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de telefonia e serviços urbanos de transporte coletivo. A localização dos imóveis avaliados encontra-se em uma região de uso residencial, em área de expansão urbana e estruturada, com um perfil diversificado de padrão médio/alto a alto de construções, com regular atratividade para o mercado imobiliário local. Imóvel localizado na Rua José Oliver Filho, Lote nº 42, Quadra W, Jardim Bela Vista – Plano B, Monte Alto/SP. Imóvel matrícula nº 29.167 do CRI de Monte Alto/SP.

ÔNUS: Consta na referida matrícula: Av.04- BLOQUEIO da Matrícula, expedida nestes autos.

Obs.: O presente imóvel foi adquirido pela Lubian Empreendimentos Imobiliários LTDA no entanto não foi averbada a referida transferência na matrícula imobiliária. Ocorreu acordo nos autos nº 0003685-85.2017.8.26.0368 sobre propriedade do imóvel que foi reconhecida em nome de empresa “terceira”. No entanto, foi declarada como FRAUDE À EXECUÇÃO nestes autos nº 0004900-19.2005.8.26.0368, em 03/11/2021, às fls. 1.446/1.448, situação que não somente anulou o recebimento do imóvel pela empresa “terceira”, como também manteve a penhora sobre o bem. Logo, diante da anulação da transferência do bem nos autos nº 0003685-85.2017.8.26.0368, restou declarada a propriedade dos direitos do presente imóvel em nome da executada (Lubian Empreendimentos Imobiliários LTDA).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 139.221,88 (cento e trinta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), para Setembro/2026.

LOTE 03) Direitos sobre terreno com A.T 312,00m² - DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA: UM TERRENO de forma regular, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto, no “JARDIM BELA VISTA – PLANO B”, consistente do lote nº 23 da quadra Z, com frente para a RUA 13, medindo 312,00 metros quadrados, com a seguinte descrição perimétrica: “medindo de frente 12,00 metros, do lado direito quem da frente olha o terreno mede 26,00 metros, confrontando-se com a Viela D; do lado esquerdo mede 26,00 metros confrontando-se com o lote nº 24 da quadra Z, com frente para a Rua 13; nos fundos mede 12,00 metros, confrontando-se com o lote nº 54 da quadra Z, com frente para a Rua Benedito de Souza Lima, lado par, distante 123,00 metros da esquina mais próxima pela Avenida Nilton da Silva. Consta na Av.01 que o imóvel está cadastrado na municipalidade sob nº 22.083. Consta no Laudo Técnico Pericial Avaliatório de fls. 1.674/1.711, realizado pelo Perito em 20/03/2024, que os imóveis avaliados estão localizados no Bairro Jardim Bela Vista – Plano “B”, circunvizinhos aos Bairros Jardim Erínia, Loteamento Parque das Orquídeas e Parque dos Ipês, com acesso pela Rodovia João Pizarro e Avenida Eng.º Willian Cestari. Distante, aproximadamente, 1.700,00 metros do centro da cidade. A região é caracterizada pela ocupação mista com predominância residencial com construções no padrão construtivo “médio a médio alto”, dotada de toda infraestrutura básica:

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MONTE ALTO****FORO DE MONTE ALTO****1ª VARA**

Praça da Bandeira, nº 17, ., Centro - CEP 15910-000, Fone:

(16)3242-6006, Monte Alto-SP - E-mail: montealto1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

guias, sarjetas, pavimentação asfáltica, rede distribuidora de água potável, rede coletora de esgoto, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de telefonia e serviços urbanos de transporte coletivo. A localização dos imóveis avaliados encontra-se em uma região de uso residencial, em área de expansão urbana e estruturada, com um perfil diversificado de padrão médio/alto a alto de construções, com regular atratividade para o mercado imobiliário local. Imóvel localizado na Rua João Colatrelli (conforme Av.04 da Matrícula nº 29.196 do CRI de Monte Alto/SP – Mudança no nome da rua), Lote nº 23, Quadra Z, Jardim Bela Vista – Plano B, Monte Alto/SP. Imóvel matrícula nº 29.195 do CRI de Monte Alto/SP.

ÔNUS: Consta na referida matrícula: Av.04- BLOQUEIO da Matrícula, expedida nestes autos.

Obs.: O presente imóvel foi adquirido pela Lubian Empreendimentos Imobiliários LTDA no entanto não foi averbada a referida transferência na matrícula imobiliária. Ocorreu acordo nos autos nº 0003685-85.2017.8.26.0368 sobre propriedade do imóvel que foi reconhecida em nome de empresa “terceira”. No entanto, foi declarada como FRAUDE À EXECUÇÃO nestes autos nº 0004900-19.2005.8.26.0368, em 03/11/2021, às fls. 1.446/1.448, situação que não somente anulou o recebimento do imóvel pela empresa “terceira”, como também manteve a penhora sobre o bem. Logo, diante da anulação da transferência do bem nos autos nº 0003685-85.2017.8.26.0368, restou declarada a propriedade dos direitos do presente imóvel em nome da executada (Lubian Empreendimentos Imobiliários LTDA).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 120.658,96 (cento e vinte mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), para Setembro/2026.

LOTE 04) Direitos sobre terreno com A.T 312,00m² - DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA: UM TERRENO de forma regular, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto, no “JARDIM BELA VISTA – PLANO B”, consistente do lote nº 24 da quadra Z, com frente para a RUA 13; medindo 312,00 metros quadrados, com a seguinte descrição perímetrica: “medindo de frente 12,00 metros, do lado direito quem de frente olha o terreno mede 26,00 metros, confrontando-se com o lote nº 23 da quadra Z, com frente para a Rua 13; do lado esquerdo mede 26,00 metros confrontando-se com o lote nº 25 da quadra Z, com frente para a Rua 13; nos fundos mede 12,00 metros, confrontando-se com o lote nº 55 da quadra Z, com frente para a Rua Benedito de Souza Lima, lado par, distante 111,00 metros da esquina mais próxima pela Avenida Nilton da Silva. Consta na Av.01 que o imóvel está cadastrado na municipalidade sob nº 22.084. Consta no Laudo Técnico Pericial Avaliatório de fls. 1.674/1.711, realizado pelo Perito em 20/03/2024, que os imóveis avaliados estão localizados no Bairro Jardim Bela Vista – Plano “B”, circunvizinhos aos Bairros Jardim Erínia, Loteamento Parque das Orquídeas e Parque dos Ipês, com acesso pela Rodovia João Pizarro e Avenida Eng.º Willian Cestari. Distante, aproximadamente, 1.700,00 metros do centro da cidade. A região é caracterizada pela ocupação mista com predominância residencial com construções no padrão construtivo “médio a médio alto”, dotada de toda infraestrutura básica: guias, sarjetas, pavimentação asfáltica, rede distribuidora de água potável, rede coletora de esgoto, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de telefonia e serviços urbanos de transporte coletivo. A localização dos imóveis avaliados encontra-se em uma região de uso residencial, em área de expansão urbana e estruturada, com um perfil diversificado de padrão médio/alto a alto de construções, com regular atratividade para o mercado imobiliário local. Consta na Av.04 que a Rua “13” passou a denominar-se “Rua João Colatrelli”. Imóvel localizado na Rua João Colatrelli, Lote nº 24, Quadra Z, Jardim Bela Vista – Plano B, Monte Alto/SP. Imóvel matrícula nº 29.196 do CRI de Monte Alto/SP.

ÔNUS: Consta na referida matrícula: Av.06- BLOQUEIO da Matrícula, expedida nestes autos.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MONTE ALTO
FORO DE MONTE ALTO
1ª VARA

Praça da Bandeira, nº 17, ., Centro - CEP 15910-000, Fone:

(16)3242-6006, Monte Alto-SP - E-mail: montealto1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Obs.: O presente imóvel foi adquirido pela Lubian Empreendimentos Imobiliários LTDA no entanto não foi averbada a referida transferência na matrícula imobiliária. Ocorreu acordo nos autos nº 0003685-85.2017.8.26.0368 sobre propriedade do imóvel que foi reconhecida em nome de empresa “terceira”. No entanto, foi declarada como FRAUDE À EXECUÇÃO nestes autos nº 0004900-19.2005.8.26.0368, em 03/11/2021, às fls. 1.446/1.448, situação que não somente anulou o recebimento do imóvel pela empresa “terceira”, como também manteve a penhora sobre o bem. Logo, diante da anulação da transferência do bem nos autos nº 0003685-85.2017.8.26.0368, restou declarada a propriedade dos direitos do presente imóvel em nome da executada (Lubian Empreendimentos Imobiliários LTDA).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 120.658,96 (cento e vinte mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), para Setembro/2026.

LOTE 05) Direitos sobre terreno com A.T 312,00m² - DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA: UM TERRENO de forma regular, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto, no “JARDIM BELA VISTA – PLANO B”, consistente do lote nº 28 da quadra Z, com frente para a RUA 13, medindo 312,00 metros quadrados, com a seguinte descrição perimétrica: “medindo de frente 12,00 metros, do lado direito quem de frente olha o terreno mede 26,00 metros, confrontando-se com o lote nº 27 da quadra Z, com frente para a Rua 13; do lado esquerdo mede 26,00 metros confrontando-se com o lote nº 29 da quadra Z, com frente para a Rua 13; nos fundos mede 12,00 metros, confrontando-se com o lote nº 59 da quadra Z, com frente para a Rua Benedito de Souza Lima, lado par, distante 63,00 metros da esquina mais próxima pela Avenida Nilton da Silva. Consta na Av.01 que o imóvel está cadastrado na municipalidade sob nº 22.088. Consta no Laudo Técnico Pericial Avaliatório de fls. 1.674/1.711, realizado pelo Perito em 20/03/2024, que os imóveis avaliados estão localizados no Bairro Jardim Bela Vista – Plano “B”, circunvizinhos aos Bairros Jardim Erínia, Loteamento Parque das Orquídeas e Parque dos Ipês, com acesso pela Rodovia João Pizarro e Avenida Eng.º Willian Cestari. Distante, aproximadamente, 1.700,00 metros do centro da cidade. A região é caracterizada pela ocupação mista com predominância residencial com construções no padrão construtivo “médio a médio alto”, dotada de toda infraestrutura básica: guias, sarjetas, pavimentação asfáltica, rede distribuidora de água potável, rede coletora de esgoto, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de telefonia e serviços urbanos de transporte coletivo. A localização dos imóveis avaliados encontra-se em uma região de uso residencial, em área de expansão urbana e estruturada, com um perfil diversificado de padrão médio/alto a alto de construções, com regular atratividade para o mercado imobiliário local. Imóvel localizado na Rua João Colatrelli (conforme Av.04 da Matrícula nº 29.196 do CRI de Monte Alto/SP – Mudança no nome da rua), Lote nº 28, Quadra Z, Jardim Bela Vista – Plano B, Monte Alto/SP. Imóvel matrícula nº 29.200 do CRI de Monte Alto/SP.

ÔNUS: Consta na referida matrícula: Av.04- BLOQUEIO da Matrícula, expedida nestes autos.

Obs.: O presente imóvel foi adquirido pela Lubian Empreendimentos Imobiliários LTDA no entanto não foi averbada a referida transferência na matrícula imobiliária. Ocorreu acordo nos autos nº 0003685-85.2017.8.26.0368 sobre propriedade do imóvel que foi reconhecida em nome de empresa “terceira”. No entanto, foi declarada como FRAUDE À EXECUÇÃO nestes autos nº 0004900-19.2005.8.26.0368, em 03/11/2021, às fls. 1.446/1.448, situação que não somente anulou o recebimento do imóvel pela empresa “terceira”, como também manteve a penhora sobre o bem. Logo, diante da anulação da transferência do bem nos autos nº 0003685-85.2017.8.26.0368, restou declarada a propriedade dos direitos do presente imóvel em nome da executada (Lubian Empreendimentos Imobiliários LTDA).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MONTE ALTO****FORO DE MONTE ALTO****1ª VARA****Praça da Bandeira, nº 17, ., Centro - CEP 15910-000, Fone:
(16)3242-6006, Monte Alto-SP - E-mail: montealto1@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 120.658,96 (cento e vinte mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), para Setembro/2026.

Obs.: Consta em fls. 2.211, penhora no rosto dos autos, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Monte Alto/SP, no proc. nº 1001746-53.2017.8.26.0368, movida pelo Município de Monte Alto.

DÉBITO EXEQUENDO: Consta em fls. 2.551, o débito exequendo no valor de R\$ 664.764,36 (seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), atualizado em 20/08/2026.

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do art. 274, parágrafo único do CPC. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Monte Alto/SP, 02 de Outubro de 2026. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Monte Alto, aos 07 de outubro de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**